

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente

PORTRARIA PRES N. 354/2017

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo artigo 17, inciso XXII, do Regimento Interno deste Tribunal c/c artigo 36, III, "c" da Lei n. 8.112/90 e, tendo em vista a homologação do resultado do Concurso de Remoção n. 1-2017 (PAD n. 6649/2017), promovido por intermédio do Edital de Remoção n. 1/2017, RESOLVE:

Art. 1º REMOVER, a partir de 16/11/2017, o servidor **DURBEN CRUVINEL AGUIAR**, Analista Judiciário, Área Judiciária, da 099ª Zona Eleitoral de Cavalcante-GO para a 058ª Zona Eleitoral de Uruana-GO, por motivo de classificação no Concurso de Remoção n. 1-2017.

Art. 2º CONCEDER, ao referido servidor, com fulcro no item 9.1 do Edital de Remoção n. 1/2017, o prazo de dez (10) dias para trânsito, no período de 16/11/2017 a 25/11/2017.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Goiânia, 27 de outubro de 2017.

Des. Kisleu Dias Maciel Filho

Presidente

Despachos

EXTRATO DE CONCESSÃO DE DIÁRIAS - 0660/2017

Solicitação nº: 0660/2017; Favorecido: NELMA BRANCO FERREIRA PERILO; Cargo/Função: MEMBRO; Deslocamento: GOIANIA-GO a GRAMADO-RS; Finalidade da Viagem: PARTICIPAR DA AÇÃO DE CAPACITAÇÃO PARA PRODUÇÃO DE NORMAS DE CORREGEDORIA, PROMOVIDO PELA "DA SILVA & ALVES CONSULTORIA EM GESTÃO GOVERNAMENTAL", NOS DIAS 16 E 17 DE NOVEMBRO DE 2017, EM GRAMADO-RS, CONSOANTE PAD 8.999/2017; Afastamento: 15/11/2017 a 18/11/2017; Nº de diárias: 3,5; Valor Unitário: 700,00; Total Bruto: 2.450,00; Total Líquido: 2.342,84

EXTRATO N. 207/2017

PROTOCOLO: 27.605/2015 – RECURSO ELEITORAL N. 19-76.2015.6.09.0145

PROCEDÊNCIA: APARECIDA DE GOIÂNIA-GO (145ª ZONA ELEITORAL - APARECIDA DE GOIÂNIA)

RELATOR: JUIZ LUCIANO MTANIOS HANNA

RECORRENTE: EBM LOCAÇÃO E TRANSPORTES LTDA - EPP

ADVOGADO: JOCELINO DE MELO JÚNIOR – OAB/GO: 9341

ADVOGADO: FABIO GONÇALVES DUARTE – OAB/GO: 25771

RECORRIDO: MINISTÉRIO PÚBLICO ELEITORAL

DESPACHO: (...) Destarte, encaminhem-se os autos a 145ª Zona Eleitoral de Aparecida de Goiânia para análise das consequências jurídicas da referida decisão e providências de mister. Cumpra-se. Goiânia, 19 de outubro de 2017. Des. KISLEU DIAS MACIEL FILHO Presidente do TRE-GO"

PROTOCOLO: 24.533/2015 - RECURSO ELEITORAL N. 90-75.2015.6.09.0146

PROCEDÊNCIA: GOIÂNIA-GO (146ª ZONA ELEITORAL - GOIÂNIA)

RELATOR: JUIZ FABIANO ABEL DE ARAGÃO FERNANDES

RECORRENTE: MARINHO DA ROCHA FILHO

ADVOGADO: DYOGO CROSARA – OAB/GO: 23523

ADVOGADA: LAURA FERREIRA ALVES DE CARVALHO – OAB/GO: 34601